



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108/2024  
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/08184

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, abaixo assinado, comunica aos interessados que o Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DRº ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES” E ANEXO I, HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**”, terá a seguinte alteração:

**1 – No Termo de Referência, Apêndice I – Lote 01, página 68, fica incluso o item 03, passando a ter a seguinte redação:**

**LOTE 01 - Serviços médicos em Nefrologia para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza”**

| HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA |           |                                                                 |                             |                   |                     |                |             |
|---------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------|----------------|-------------|
| Item                                        | COD. SIAG | ESPECIFICAÇÃO                                                   | QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE 12 MESES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 3                                           | 0006920   | MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO. NEFROLOGIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA | 01                          | MENSAL            | 12                  | -              | -           |

**Item 03:** Médico Responsável Técnico em Nefrologia, Todos os dias da semana, com carga horária diária de 04 horas, por profissional com RQE, com especialização na especialidade contratada ou comprovação de experiência na especialidade de no mínimo 02 (dois) anos e Título de Especialista junto ao Conselho de Fiscalização do Exercício. O Responsável Técnico poderá realizar as funções de Coordenador de equipe, desde que tenha compatibilidade e disponibilidade de carga horária para realizar as funções, sem prejuízo às atividades inerentes cada uma das funções. Tem a função de coordenar o funcionamento da Nefrologia da Unidade Hospitalar, com elaboração e garantia de funcionamento das escalas médicas, elaboração e instalação de protocolos clínicos inerentes à especialidade, supervisão das atividades multidisciplinares realizadas na unidade, cumprir e fazer cumprir as normas da CCIH, manter os indicadores de infecção hospitalar alimentados, realizar visita diária com discussão dos casos clínicos assistidos com a equipe de plantão, auxilia as demais coordenações (enfermagem, fisioterapia, nutrição) na elaboração dos protocolos da unidade e na supervisão das atividades multidisciplinares realizadas. Supervisionar e acompanhar o controle de assiduidade, pontualidade, disciplina e qualidade de assistência da equipe; Participar de comissões que tenham interface com a especialidade; Analisar indicadores de qualidade, conforme política de qualidade da instituição; Promover melhoria contínua dos processos baseado na análise dos indicadores; Participar e desenvolver, junto com as lideranças, projetos de melhoria para prestação de serviços; Manter interface com equipe interdisciplinar; Sugerir, elaborar, participar e realizar procedimentos que visem melhorar o atendimento aos pacientes e instituição; Avaliar a equipe e quanto ao desempenho e atuação no serviço; Elaborar registro de atividades da equipe, dos procedimentos realizados para fins de controle estatísticos; Visitar as unidades de internação, interagindo com profissionais, pacientes e familiares, com a finalidade de acompanhar, avaliar e orientar a estruturação da unidade; Participar e convocar equipe, quando necessário, para as reuniões científicas; Designar responsável pela emissão diária do Boletim Informativo (BI) de Nefrologia, bem como o repasse das informações aos familiares. Com o devido Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CRM-MT, nos termos da legislação vigente.

Demais informações permanecem inalteradas. Havendo divergências entre o edital e sistema permanece as definidas no edital, conforme item 2.4 do Edital. O Edital e este adendo ficará disponível no portal de Aquisições SIAG, <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> e no site da Secretaria de Estado de Saúde, através do link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico> Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 19 de novembro de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS  
Pregoeira Oficial - SES- MT



SESDIC2024101070